



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM

T. Borba, 15:30 hs. do dia 15 / 09 / 2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

Anderson Antunes
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
15/09/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO Nº 234/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PASSAREM A CUMPRIR MEIO EXPEDIENTE A PARTIR DO MÊS DE OUTUBRO, SOLICITAMOS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1) NOS ANOS ANTERIORES EM QUE A MESMA MEDIDA FOI ADOTADA, QUAIS FORAM OS VALORES EFETIVAMENTE ECONOMIZADOS? 2) QUAL O REAL MOTIVO QUE FUNDAMENTA A ADOÇÃO DESTA MEDIDA NO EXERCÍCIO ATUAL? 3) ENCAMINHAR RELATÓRIO DETALHADO, DISCRIMINANDO OS VALORES DE DESPESAS EM PERÍODO DE EXPEDIENTE NORMAL E EM MEIO EXPEDIENTE, POSSIBILITANDO A COMPARAÇÃO."

J U S T I F I C A T I V A

O pedido justifica-se pela necessidade de garantir transparência administrativa e clareza nos critérios utilizados pela gestão municipal. A redução de expediente pode impactar diretamente tanto os servidores quanto a população que depende dos serviços públicos. Dessa forma, é essencial compreender se tal medida de fato representa economia significativa aos cofres públicos e se está amparada por motivos técnicos e administrativos consistentes. O envio de relatório comparativo, com dados financeiros reais, permitirá avaliar de maneira objetiva a eficácia da medida, assegurando que eventuais decisões estejam alinhadas à boa gestão dos recursos públicos e à manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Thiago Tolevi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador